



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 2190-0009

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 8 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, que
"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2027 e
dá outras providências".**

O vereador **Luciano Gomes**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao **Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal**, os seguintes textos:

No Item 13, "SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO", passa a contar com o acréscimo da seguinte meta:

- **Implementação de radares em vias urbanas;**

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 18/2026, tem por finalidade prevê a possibilidade de inserção de redutores de velocidade de trânsito quando da elaboração LOA para o exercício de 2027.

Atenciosamente,

**LUCIANO
GOMES:04
135031609**

Assinado de forma
digital por LUCIANO
GOMES:04135031609
Dados: 2026.07.06
17:10:20 -03'00'

LUCIANO GOMES
Vereador